



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SALGADO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III  
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 01

Agência Bancária: 2562

Conta Bancária: 10.254-7

Período: DEZEMBRO/2021

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	-
---	-----	---

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758 01 00)	R\$ 1.401.726,35	R\$ 13.759.232,31
Complementação da União no FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 2.478,08	R\$ 8.969,78
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.406.204,43</b>	<b>R\$ 13.769.202,09</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério (B)	R\$ 1.331.066,36	R\$ 11.977.496,30
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 1.331.066,36	R\$ 11.462.325,58
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ 215.170,72
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais servidores	R\$ -	R\$ 2.037.895,01
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ 2.037.895,01
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 1.331.066,36</b>	<b>R\$ 13.719.775,71</b>
Outras despesas	R\$ -	R\$ 4.394,40
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ 4.192,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ 202,40
Dívidas - Pessoas Civis	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (D)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 250.703,66	R\$ 2.002.197,85
Identizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 250.703,66</b>	<b>R\$ 2.002.197,85</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$ 58.045,21	R\$ 535.317,25
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$ 58.045,21</b>	<b>R\$ 535.317,25</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério (G)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$	338.711,33
--	-----	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 535.170,82	R\$ 5.261.333,74
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (H)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério H=(B/A)x100	94,66	84,81
Recursos utilizados no período I=(CxA)/100	1871751412055,97%	188896644604753,00%

1) Para efeito de apuração do valor aplicado às despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução.

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Salgado/SE, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
GIVANILDO DE SOUZA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL